
I – INTRODUÇÃO

A Vice-Presidência do Governo Regional (VPGR) foi criada na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional nº 28/2020/A, de 10 de dezembro, diploma que aprova a estrutura orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

O Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional é dotado de autonomia administrativa (Despacho nº 481/2016, de 14 de março), cuja natureza e competências se encontram definidas no Decreto Regulamentar Regional nº 8/2021/A, de 15 de junho, publicado no Diário da República, I Série, nº 114, de 15 de junho.

De acordo com o Decreto Lei nº 155/92, de 28 de julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos que tenham transitado para o regime da autonomia administrativa, que é, em regra, o regime jurídico e financeiro dos organismos da Administração Pública, estão obrigados à apresentação de contas, cuja documentação a ser entregue na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas é a constante da Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas, de 6 de março.

De acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, foi criado o presente relatório que pretende dar corpo à conta de gerência do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, relativamente ao ano de 2021 e foi elaborado de forma a transmitir a atividade levada a cabo pela empresa A014, nas áreas da execução orçamental e financeira, tendo em conta as disposições legais em vigor e o orçamento aprovado.

Esta apresentação de contas engloba toda a informação obrigatória, aplicável à entidade em causa, tanto ao nível de mapas legais, como ao nível das devidas notas explicativas, que se entendeu serem relevantes, para uma melhor compreensão dos valores patenteados e que se reportam ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

A elaboração da prestação de contas é assegurada pelo contabilista público, cujas funções são assumidas pelo dirigente intermédio da secção da contabilidade, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

A apresentação, divulgação e aprovação da conta de gerência é da responsabilidade da Chefe de Gabinete, conforme determinado no Despacho nº 28/2021, de 7 de janeiro, da Vice-Presidência do Governo Regional.

O orçamento disponível para o ano 2021 resultou da dotação inscrita no Decreto Legislativo Regional nº 15-A/2021/A, de 31 de maio e do Plano de Investimentos, Decreto Legislativo Regional nº 18/2021/A, de 17 de junho.

Este relatório retrata a gestão dos serviços respeitante ao Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, doravante designado por GVPGR, que inclui o Plano de Investimentos da Aerogare Civil das Lajes (GVPGR_ACL).

Os documentos relativos à presente conta de gerência são disponibilizados no endereço eletrónico <https://portal.azores.gov.pt/web/vpgra/contas-de-gerencia>.

II – ENTIDADE

A VPGR é o departamento do Governo Regional que propõe e executa as respetivas políticas nas matérias da Solidariedade e Segurança Social, da Igualdade e Inclusão Social, da Habitação, da Cooperação com o Poder Local, das Comunidades, Emigração e Imigração, dos Assuntos Eleitorais e da Aerogare Civil das Lajes, conforme estabelecido no artigo 1.º do Decreto Regulamentar Regional nº 8/2021/A, de 15 de junho, diploma este que aprova a orgânica e o quadro do pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Vice-Presidência do Governo Regional.

A presente conta de gerência reporta-se aos seguintes serviços executivos centrais na dependência hierárquica direta do Vice-Presidente do Governo Regional, incluindo, neste período e pela primeira vez, a Aerogare Civil das Lajes:

- Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional;
- Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial;
- Núcleo de Planeamento, Estatística e Documentação;
- Serviços Periféricos (Serviços de Ilha do Corvo, Flores, Faial, Pico, São Jorge, Graciosa e Santa Maria);
- Aerogare Civil das Lajes;
- Comissariado dos Açores para a Infância.

III – ORÇAMENTO

De acordo com os Decretos Legislativos Regionais nº 15-A/2021/A, de 31 de maio de 2021 e nº 18/2021/A, de 17 de junho de 2021, foi aprovado um orçamento de 6.595.406,00 € para o Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, visando o pagamento de despesas de funcionamento, refletidas nos centros financeiros (CF) A014001 e A014002 e plano, através do CF A014003.

Os orçamentos de funcionamento incluem custos com o pessoal do GVPGR e ACL e ainda aquisição de bens e serviços, transferências correntes, outras despesas correntes e aquisição de bens de capital, mas só na parte do Gabinete do Vice-Presidente.

Em termos de plano, refere-se especificamente o investimento subjacente à Aerogare Civil das Lajes, estando subdividido em duas ações, a saber:

- Ação 2.15.1 – Conservação, manutenção e apetrechamento;
- Ação 2.15.2 – Construção do terminal de carga da Aerogare Civil das Lajes.

É importante mencionar que, ao longo do ano tornou-se essencial executar transferências de verbas entre as várias rubricas de despesa, modificando-se a sua dotação inicial. No funcionamento, o total de reforços foi sempre igual ao das anulações, daí os valores corrigidos se manterem intactos. O mesmo não acontece para o plano, dado que houve transição de dotação para outras empresas da Administração Pública Regional, devidamente autorizada pelas entidades competentes.

Assim sendo, o orçamento total revisto do GVPGR passou para 5.963.406,00 €, distribuído da seguinte forma:

CENTROS FINANCEIROS	DOTAÇÕES INICIAIS (€)	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)
A014001 – FUNC GVPGR	1.972.011,00	1.972.011,00
A014002 – FUNC ACL	922.989,00	922.989,00
A014003 – PLANO ACL	3.700.406,00	3.068.406,00
TOTAL	6.595.406,00	5.963.406,00

No período em análise foi dado cumprimento ao mencionado no artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional nº 15-A/2021/A, de 31 de maio de 2021, ficando cativos 6% do total das verbas orçamentadas de funcionamento, em aquisição de bens e serviços.

Esta regra apenas se aplica ao centro financeiro A014001, orçamento de funcionamento do GVPGR e aquando desse lançamento, a dotação do agrupamento 02 (Aquisição de bens e serviços) correspondia a 150.000,00 €, pelo que, o cativo foi de 9.000,00 € efetuado nas seguintes rubricas de despesa:

RUBRICAS	CATIVOS (€)
<i>02.01.08 – Material de escritório</i>	3.000,00
<i>02.02.05 – Locação de material de informática</i>	3.000,00
<i>02.02.13 B) – Deslocações e estadas em território nacional</i>	3.000,00

Tendo em conta que o referido movimento incide exclusivamente sobre as dotações iniciais e não havendo situações de descativação, o registo inicial permaneceu ileso até ao final do ano, o que se traduz numa inutilização de verba, naquele montante, perante o orçamento ordinário.

IV – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a Norma de Contabilidade Pública 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que estabelece a base para a apresentação das demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Em concreto, esta norma estabelece a estrutura e conteúdo do Balanço, da Demonstração de Resultados por Natureza, da Demonstração das Alterações no Património Líquido, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, do Anexo às Demonstrações Financeiras e dos Balancetes Analíticos da Contabilidade Orçamental e Financeira (meses 14 e 13), conforme refere o Anexo II do Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações financeiras são uma representação organizada da posição financeira e do desempenho financeiro de uma entidade, fornecendo informação sobre os seus recursos e obrigações

à data do relato, sobre os gastos suportados, os rendimentos obtidos durante o período de relato e o fluxo de recursos entre datas de relato.

Esta informação revela-se de extrema importância para os utilizadores efetuarem avaliações sobre a capacidade de uma entidade cumprir as suas obrigações e continuar a fornecer bens e serviços a um dado nível, bem como sobre a quantidade de recursos que necessitam de ser fornecidos no futuro, para que esta possa continuar a satisfazer as suas obrigações de prestação de serviços, permitindo assim que os seus utilizadores possam avaliar o seu desempenho, a gestão que fazem dos seus ativos e a sua sustentabilidade financeira e tomar decisões sobre a alocação de recursos.

Especificamente no que se refere ao setor público, os seus objetivos são os de proporcionar informação útil para a tomada de decisões e para a responsabilização pela prestação de contas relativamente aos recursos que lhe foram confiados.

- DESEMPENHO FINANCEIRO

No balanço devem ser apresentados os ativos e os passivos classificados como correntes e não correntes, tendo em conta o tempo esperado para a sua realização ou liquidação, respetivamente, por forma a proporcionar informação útil que permita distinguir os ativos líquidos que estão continuamente em circulação como capital circulante, dos usados nas operações de longo prazo da entidade. Esta separação também evidencia ativos que se espera realizar dentro do ciclo operacional corrente e passivos que se devem pagar dentro do mesmo período.

O total do ativo do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, a 31 de dezembro de 2021, registou o valor de 868.578,43 € e é constituído por caixa e depósitos no montante de 46.926,68 € (ativo corrente) e por ativos fixos tangíveis na quantia de 821.651,75 € (ativo não corrente). O aumento verificado de 99% é derivado da integração do imobilizado associado à Aerogare Civil das Lajes, entidade esta que no ano de 2021 foi incluída na Vice-Presidência do Governo Regional. No que se refere à verba registada na conta de caixa e depósitos, a mesma corresponde às detenções dos vencimentos do mês de dezembro, de entrega ao Estado (46.255,63 €), do valor das retenções dos vários sindicatos (207,16 €) e de uma penhora de fornecedores conta corrente (463,89 €), que foram transitadas para efeitos de pagamento só em 2022.

ATIVO	2021		2020		Variações (€)	Variações (%)
	€	%	€	%		
Ativo não corrente	821.651,75	94,60	412.055,87	94,44	409.595,88	99,40
Ativos fixos tangíveis	821.651,75	94,60	412.055,87	94,44	409.595,88	99,40
Ativo corrente	46.926,68	5,40	24.236,16	5,56	22.690,52	93,62
Caixa e depósitos	46.926,68	5,40	24.236,16	5,56	22.690,52	93,62
TOTAL ATIVO	868.578,43	100,00	436.292,03	100,00	432.286,40	99,08

O património líquido apresenta um valor similar ao do ano anterior, apesar de na desagregação se perceber que há uma variação significativa ao nível de “Outras variações no património líquido” e no “Resultado líquido do exercício”. Tal facto advém principalmente, pela questão de na conta de gerência do corrente ano figurar a Aerogare Civil das Lajes e existirem movimentos associados a essa migração.

O passivo ascendeu a 454.405,63 €, o que representa um aumento de mais 430.169,47 € em relação ao período transato. O aumento verificado nas rubricas deve-se, essencialmente, ao facto de, no final do ano, ter havido lugar à transição de despesa, para efeitos de pagamento em 2022. Esta situação verificou-se tanto ao nível da despesa de investimento da ACL, bem como nas retenções de vencimentos.

- “Fornecedores”: o valor de 233.247,28 € corresponde aos pedidos de autorização de pagamento da Aerogare Civil das Lajes, rubricas correntes (232.783,39 €), que não foram pagos em 2021 e a uma penhora dos vencimentos de dezembro (463,89 €), tendo ambas as situações transitado para o ano de 2022;
- “Estado e outros entes públicos”: o montante de 46.255,63 € refere-se ao valor das retenções dos vencimentos do mês de dezembro de 2021 que transitaram para o ano de 2022;
- “Fornecedores de investimento”: a quantia de 10.995,56 € está relacionada com os pedidos de autorização de pagamento da Aerogare Civil das Lajes, rubricas de capital, que não foram pagos em 2021 e transitaram para o ano de 2022;
- “Outras contas a pagar”: contribui para a verba pendente de 163.907,16 €, o lançamento dos acréscimos de custo, de 163.700,00 €, que foi solicitado pela DROT, no sentido de ser feita a especialização do exercício dos encargos com o subsídio de férias de 2021 pago em 2022 e respetivos encargos sociais associados, cuja regularização será em 2022, com o pagamento devido. Assim sendo, foram inscritos nessa conta os valores de 123.300,00 € na classificação

01.01.14, 20.700,00 € na 01.03.05 A) e 19.700,00 € na 01.03.05 B). Acresce ainda aqui, o valor de 207,16 € correspondente às detenções sindicais do mês de dezembro de 2021, que transitaram para 2022.

	2021		2020		Variações (€)
	€	%	€	%	
PATRIMÓNIO LÍQUIDO					
Património/Capital	331.870,09	80,13	331.870,09	80,54	0,00
Resultados transitados	-242.108,46	-58,46	-217.121,78	-52,69	-24.986,68
Outras variações no património líquido	727.436,67	175,64	322.294,24	78,22	405.142,43
Resultado líquido do período	-403.025,50	-97,31	-24.986,68	-6,06	-378.038,82
TOTAL	414.172,80	100,00	412.055,87	100,00	2.116,93
PASSIVO					
Passivo corrente	454.405,63	100,00	24.236,16	100,00	430.169,47
Fornecedores	233.247,28	51,33	0,00	0,00	233.247,28
Estado e outros entes públicos	46.255,63	10,18	24.186,32	99,79	22.069,31
Fornecedores de investimento	10.995,56	2,42	0,00	0,00	10.995,56
Outras contas a pagar	163.907,16	36,07	49,84	0,21	163.857,32
TOTAL	454.405,63	100,00	24 236,16	100,00	430.169,47
TOTAL PATRIMÓNIO E PASSIVO	868.578,43		436.292,03		432.286,40

No presente exercício foram apurados rendimentos no montante de 5.040.723,83 €, subdivididos por “Transferências e subsídios correntes obtidos”, no valor de 5.039.850,44 €, que correspondem às verbas que solicitamos em PLC (Pedido de Libertação de Créditos) para efeito de pagamentos efetivos, tendo sido 3.931.785,86 € para despesas correntes e 1.108.064,58 € para despesas de capital; por “Outros rendimentos”, no montante de 853,83 €, decorrente de reposições não abatidas no pagamento; e por “Juros e rendimentos similares obtidos”, na quantia de 19,56 €, que respeita a notas de crédito registadas pela totalidade e que origina um PAP (Pedido de Autorização de Pagamento) a zeros.

Em relação ao período de relato anterior, verifica-se um aumento substancial nos rendimentos da entidade, a todos os níveis, mas é mais evidente esse comportamento nas transferências e subsídios correntes obtidos, voltando a frisar, que se deve ao facto da integração da Aerogare Civil das Lajes, na entidade Vice-Presidência do Governo Regional.

	2021		2020		Variação (€)	Variação (%)
	€	%	€	%		
Transf. e subsídios correntes obtidos	5.039.850,44	99,98	1.484.196,35	99,96	3.555.654,09	239,57
Outros rendimentos	853,83	0,02	640,45	0,04	213,38	33,32
Juros e rendimentos similares obtidos	19,56	0,00	0,00	0,00	19,56	
	5.040.723,83	100,00	1.484.836,80	100,00	3.555.887,03	239,48

Os gastos em 2021 ascenderam a 5.443.749,33 €, com grande evidência para os fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal, os quais representam quase a totalidade das despesas da entidade. No primeiro cenário estão espelhados os processamentos nas rubricas 02*, 01.01.07 e 07.03.03 – processos inscritos numa conta 62*, por se tratar de imobilizado a transferir para a RAA, daí a não associação a uma conta da classe 4* (2.624.057,64 €), despesa transitada do agrupamento 02 (232.783,39 €) e registos na classificação 02.02.09 D) que originaram PAP a zeros, por terem notas de crédito associadas (19,56 €), enquanto que, na outra parte estão refletidos os lançamentos nos itens financeiros 01* (2.334.768,21 €), à exceção do 01.01.07 que já foi contabilizado nos FSE e ainda os acréscimos de custo (163.700,00 €), realizados a pedido da DROT.

As transferências e subsídios concedidos, no valor de 33.377,88 €, referem-se à segurança social e compensações pecuniárias de programas ocupacionais de emprego (Estagiar L, T e outros), classificações económicas 04.06.00/04.08.02 e a transferências para o Centro de Cultura e Desporto da Segurança Social, classificação económica 04.07.01 O).

Os outros gastos operacionais na importância de 2.366,97 €, compreendem 1.513,14 € de outras despesas correntes relacionadas com taxas e comissões, item 06.02.03 O) e ainda 853,83 € das reposições não abatidas nos pagamentos.

As amortizações do período ascenderam a 52.675,68 € e englobam os meses de janeiro a dezembro de 2021.

O resultado líquido do exercício, no valor de -403.025,50 €, respeita à despesa transitada do agrupamento 02* (-232.783,39 €), mais os acréscimos de custo (-163.700,00 €) e à diferença entre as amortizações do exercício e os pagamentos nas rubricas 07*, à exceção da 07.03.03, que já está contemplada no FSE (-6.542,11 € = -52.675,68 € + 46.133,57 €).

	2021		2020		Variação (€)	Variação (%)
	€	%	€	%		
Fornecimentos e serviços externos	2.856.860,59	52,48	61.065,31	4,04	2.795.795,28	4578,37
Gastos com pessoal	2.498.468,21	45,90	1.394.641,84	92,37	1.103.826,37	79,15
Transferências e subsídios concedidos	33.377,88	0,61	16.999,47	1,13	16.378,41	96,35
Outros gastos	2.366,97	0,04	640,45	0,04	3,70	269,58
Gastos de depreciação e amortização	52.675,68	0,97	36.476,41	2,42	16.199,27	44,41
	5.443.749,33	100,00	1.509.823,48	100,00	3.933.925,85	260,56

V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais são apresentadas em euros e referem-se ao exercício de 2021 (1 de janeiro a 31 de dezembro), em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações orçamentais traduzem-se numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de divulgar informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente.

Proporcionam informação da entidade relativa ao orçamento inicial, às dotações de despesa e previsões de receita, alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas, despesas pagas e receitas cobradas, graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais foram elaboradas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, que tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

As componentes das demonstrações orçamentais são:

- Demonstração de desempenho orçamental;
- Demonstração da execução orçamental da receita;
- Demonstração da execução orçamental da despesa;
- Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos;

- Anexo às demonstrações orçamentais;
- Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos;
- Encargos contratuais.

- DESEMPENHO ORÇAMENTAL

O total dos pagamentos assumidos pelo Gabinete do Vice-Presidente, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, ascendeu a 5.039.850,44 € (despesas correntes = 3.931.785,86 € e despesas de capital = 1.108.064,58 €), tendo ficado por gastar 923.555,56 €. Assim, o grau de execução orçamental atingiu os 84,51%.

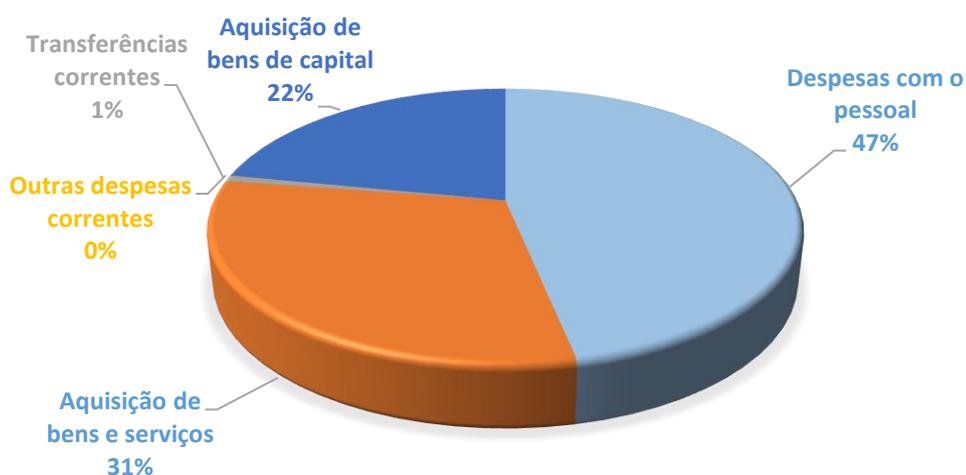
AGRUPAMENTOS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)	PAGAMENTOS (€)	EXECUÇÕES (%)
<i>01 Despesas com o pessoal</i>	2.682.000,00	2.354.924,82	87,80
<i>02 Aquisição de bens e serviços</i>	2.016.984,00	1.541.970,02	76,45
<i>04 Transferências correntes</i>	40.082,00	33.377,88	83,27
<i>06 Outras despesas correntes</i>	2.735,00	1.513,14	55,33
<i>07 Aquisição de bens de capital</i>	1.221.605,00	1.108.064,58	90,71
TOTAL	5.963.406,00	5.039.850,44	84,51

Destacam-se as despesas com o pessoal, no montante de 2.354.924,82 € e que representam 46,73% do global realizado.

A quantia de 1.541.970,02 € respeitante à aquisição de bens e serviços revela 30,60% do orçamento integral.

Segue-se o destinado para aquisição de bens de capital, no valor de 1.108.064,58 €, que equivale a 21,99% do total.

Por fim, a verba de 34.891,02 € relativa aos agrupamentos 04 e 06 e de uma forma agregada, tem um valor simbólico de 0,69% do universo.



Agrupamento 01

Dentro do agrupamento 01 (Despesas com o pessoal), onde se incluem as remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais e a segurança social, verificou-se que grande parcela da verba disponível foi empregue nas remunerações certas e permanentes, sendo a rubrica de despesa com peso orçamental superior a 01.01.03 – Pessoal dos quadros em regime de função pública, onde foram despendidos, em 2021, 1.029.383,09 €:

RUBRICAS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)	PAGAMENTOS (€)
01.01.01	63.618,00	63.617,40
01.01.03	1.114.986,00	1.029.383,09
01.01.06	8.100,00	7.980,00
01.01.07	26.191,00	20.156,61
01.01.08	7.500,00	5.859,00
01.01.09	268.000,00	203.197,44
01.01.10	5.200,00	5.161,42
01.01.11	74.027,00	68.278,89
01.01.13	104.958,00	73.243,35
01.01.14	267.770,00	219.345,65
01.01.15	84.500,00	84.152,59
TOTAL	2.024.850,00	1.780.375,44

As retenções relativas aos vencimentos do mês de dezembro/2021 foram transferidas para 2022, apesar do lançamento dos 176* ainda ter sido feito no período correspondente, mas os pedidos de

autorização de pagamento (PAP's) já serão no ano subsequente. Quanto aos respetivos encargos patronais, Caixa Geral de Aposentações (CGA) e Segurança Social (SS), não houve qualquer introdução de montantes em sistema no corrente ano económico, tendo ficado estipulado superiormente que esse trabalho só seria exequível em janeiro de 2022, onde existiu pedido de autorização prévia para o efeito:

- Retenção IRS → 24.868,55 €;
- Retenção ADSE → 3.782,14 €;
- Retenção Caixa Geral de Aposentações → 9.234,78 €;
- Retenção Segurança Social → 8.370,16 €;
- Retenção Sindicatos → 192,13 €;
- Retenção Seguros → 15,03 €;
- Retenção Penhoras → 463,89 €;
- Encargo Patronal CGA - Item 01.03.05 A) → 19.876,26 €;
- Encargo Patronal SS - Itens 01.03.05 B) e 04.06.00 → 18.056,61 €.

Agrupamento 02

Relativamente ao agrupamento 02 (Aquisição de bens e serviços), dos 1.541.970,02 € desembolsados, 4,27% dizem respeito à aquisição de bens e 95,73% dizem respeito à aquisição de serviços.

Na parcela com mais impacto, a rubrica de despesa onde foi gasta maior verba foi a 02.02.18 – Vigilância e segurança, seguindo-se a assistência técnica (02.02.19), encargos das instalações (02.02.01) e limpeza e higiene (02.02.02):

RUBRICAS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)	PAGAMENTOS (€)
02.02.01	285.200,00	226.347,07
02.02.02	253.700,00	217.030,63
02.02.03	123.500,00	72.518,48
02.02.05	13.500,00	7.038,56
02.02.06	945,00	0,00
02.02.08	33.500,00	28.575,71
02.02.09 C)	3.520,00	1.672,62
02.02.09 D)	1.857,00	1.523,43
02.02.09 E)	2.681,00	983,11
02.02.09 O)	3.500,00	2.481,34

02.02.10	4.250,00	3.102,96
02.02.11	2.350,00	2.302,27
02.02.12	67.200,00	63.531,71
02.02.13 A)	30.744,00	28.322,09
02.02.13 B)	50.790,00	38.808,79
02.02.15	2.186,00	1.488,93
02.02.17	1.371,00	650,67
02.02.18	595.200,00	468.339,76
02.02.19	372.800,00	253.541,71
02.02.20	67.223,00	57.802,51
02.02.25	75,00	64,40
TOTAL	1.916.092,00	1.476.126,75

Regista-se no período de relato e alusivo a este grupo, um valor de 232.783,39 € de obrigações por pagar, tendo em conta que o montante das obrigações do ano foi superior ao das despesas pagas líquidas de reposições. Essa importância que ficou por regularizar corresponde a pedidos de autorização de pagamento do ano de 2021, referentes ao plano de investimento da Aerogare Civil das Lajes (CF A014003), que não foram pagos por conta do orçamento daquele ano e conforme orientações da DROT, transitaram para 2022.

Agrupamento 04

Em relação ao agrupamento 04 – Transferências correntes, com uma dotação revista de 40.082,00 €, foram pagos 33.377,88 €. Desse montante, verificamos que 82,38% diz respeito aos encargos com a segurança social e às compensações pecuniárias e subsídio de refeição dos programas ocupacionais de emprego, Estagiar L, T e outros (classificações 04.06.00 e 04.08.02) e a parte restante, 17,62%, é referente às transferências para o Centro de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social de Angra do Heroísmo (classificação 04.07.01 O):

RUBRICAS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)	PAGAMENTOS (€)
04.06.00	6.500,00	4.376,19
04.07.01 O)	7.832,00	5.880,00
04.08.02	25.750,00	23.121,69
TOTAL	40.082,00	33.377,88

Agrupamento 06

No que respeita ao agrupamento 06 – Outras despesas correntes, apuramos que de um saldo disponível de 2.735,00 € utilizou-se 1.513,14 €, o que equivale a uma taxa de execução de 55,33%, sendo por aqui processadas diversas taxas e comissões.

Agrupamento 07

Por fim e no que toca às despesas de capital, com uma dotação de 1.221.605,00 €, constata-se que o item financeiro com mais impacto foi o 07.03.03 – Outras construções e infra-estruturas, com uma percentagem gasta de 95,84% da totalidade dos compromissos assumidos do agrupamento 07 e diz respeito à conclusão da empreitada de construção do terminal de carga da Aerogare Civil das Lajes:

RUBRICAS	DOTAÇÕES CORRIGIDAS (€)	PAGAMENTOS (€)
07.01.07	23.500,00	20.578,57
07.01.08	2.500,00	0,00
07.01.09	22.951,00	13.250,44
07.01.10	68.370,00	9.391,24
07.01.11	7.400,00	2.913,32
07.01.12	3.700,00	0,00
07.03.03	1.093.184,00	1.061.931,01
TOTAL	1.221.605,00	1.108.064,58

Regista-se no período de relato e alusivo a este grupo, um valor de 10.995,56 € de obrigações por pagar, tendo em conta que o montante das obrigações do ano foi superior ao das despesas pagas líquidas de reposições. Essa importância que ficou por regularizar corresponde a pedidos de autorização de pagamento do ano de 2021, referentes ao plano de investimento da Aerogare Civil das Lajes (CF A014003), que não foram pagos por conta do orçamento daquele ano e conforme orientações da DROT, transitaram para 2022.